



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 71030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para uso do Departamento Municipal de Saúde de Cajati, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas pelas licitantes VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e ainda questionamentos anexados no site BLL, **sobre a Declaração solicitada no item 9.16.6.c do edital e itens com exclusividade para ME/EPP**, seguem respostas aos questionamentos:

**1) Vimos através deste solicitar que o item 9.16.6 - C do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022 de Cajati seja desconsiderado, visto que a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação foi revogada pela Portaria nº 2.894 de 12/09/2018, em anexo?**

**R:** Conforme verificado na Portaria nº 2894/2018, fica excluído do certame, a necessidade de apresentação da Declaração constante no item 9.16.6 – c do edital e Anexo II item 13.6 g do edital que solicitava **Declaração** de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

**2) Referente aos itens exclusivos para ME/EPP, qual critério foi utilizado para escolha dos lotes reservados a ME/EPP? Pois verificamos que alguns dos lotes, por ex. itens: 53, 277 e 354 é solicitado uma grande quantidade, o qual ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00. "Na cláusula 22.13. Consta que caso não seja obtido o número mínimo de 03 empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o lote poderá ser considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração." Na maioria dos processos licitatórios a qual participamos caso não conste o mínimo de 3 ME/EPP abre para ampla participação, o que difere do presente certame. Esta cláusula realmente será mantida??**

**R:** Buscando a obtenção de propostas mais vantajosas à Administração, os lotes 53, 225, 277, 320, 354 e 356 serão retirados dos itens com exclusividade para participação de ME/EPP's, não afetando a licitação, no que se refere à restritividade, pois os demais itens mantidos com exclusividade estão nos parâmetros previstos pela LC 123/2006 que prevê a reserva de até 25% do valor total do objeto licitado para estas ME/EPP's. Os lotes reservados não tem como receber propostas de empresas não enquadradas como ME/EPP, uma vez que marcados no sistema como itens exclusivos impossibilita o lançamento de propostas por empresas não enquadradas como tal; por isso em caso de FRACASSO na negociação e/ou participação na licitação os mesmos serão reabertos em novo procedimento visando a obtenção de empresas de qualquer porte. Conforme Artigo 48 da LC 123/2006 a Administração Pública em seu inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, ficando a critério do órgão a definição de itens e/ou cotas para itens da licitação, uma vez que a legislação prevê a reserva de até 25% do objeto da licitação, que nesse caso é medicamentos.

Em virtude dos questionamentos e alterações efetuadas, que alteram a formulação de propostas pelas licitantes, ficam alteradas as datas do edital, sendo:

Recebimento das propostas até as 08h59min do dia 24/02/2022.

Abertura das propostas: às 09 horas de 24/02/2022.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/02/2022.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



**Serão realizados 210 lotes no dia 24/02/2022, sendo 30 lotes a cada intervalo.**

**A disputa prosseguirá no dia 25/02/2022 com a disputa do lote 211 até o término dos lotes constantes no Termo de Referência do edital.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) e as demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 10 de fevereiro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**